



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Terça-feira

19 de Agosto de 2015

Ano IV

Edição Nº 601

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 068/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIESEL (S-10) PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.
Valor Máximo Estimado: R\$ 162.734,00 (CENTO E SESENTA E DOIS MIL SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS).

Tipo: Menor preço – GLOBAL DO LOTE

Data da disponibilidade: a partir do dia 18/08/2015.

Data de realização: 31/08/2015 às 09:00 horas.

Esclarecimentos: O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Mauá da Serra de Segunda a Sexta Feira das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, sito a Avenida Ponta Grossa, 480, Centro, Mauá da Serra - PR.

Telefone: (43) 3464-1265

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, 18 de Agosto de 2015.

Valnei Beira
PREGOEIRO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 039/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA MOTOCICLETA ZERO KM TIPO ON-OFF ROAD PARA SECRETARIA DE OBRAS E FISCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO.

Valor Máximo Estimado: R\$ 11.822,00 (ONZE MIL OTOCENTOS E VINTE E DOIS REAIS).

Tipo: Menor preço – GLOBAL DO LOTE

Data da disponibilidade: a partir do dia 19/08/2015.

Data de realização: 01/08/2015 às 09:00 horas.

Esclarecimentos: O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Mauá da Serra de Segunda a Sexta Feira das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, sito a Avenida Ponta Grossa, 480, Centro, Mauá da Serra - PR.

Telefone: (43) 3464-1265

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, 18 de Agosto de 2015.

Valnei Beira
PREGOEIRO

COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Aquisição de uma Mini Biblioteca para os Centros de Educação Infantil do Município, Com fulcro nas informações constantes na Dispensa de Licitação nº 022/2015 e do Processo Administrativo nº 073/2015, ante as justificativas, que se embasaram no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito resolve dispensar a exigência de licitação, considerando que o objeto é necessário para auferir o interesse público com a melhor qualidade e o menor desembolso possível, destarte, isentando o Município de qualquer lesão ao erário e à moralidade pública. Dê-se à publicidade legal.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, 18 de Agosto de 2015.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR

Prefeito